

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.601/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LEONICE APARECIDA LEDES SIMOES**.

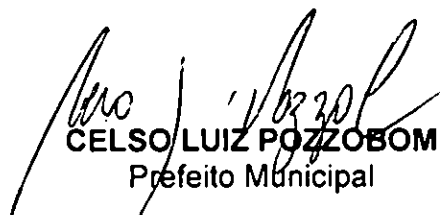
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LEONICE APARECIDA LEDES SIMOES**, portadora do RG n.º 3.905.033-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 527.086.679-04, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12268/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 09 (nove) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Setembro 12017
DE Nº 11.146
UMUARAMA, 19 de Set 12017
Seixas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS